

EDITAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**TORNA PÚBLICA PENA DE
SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO
PROFISSIONAL POR 30
(TRINTA) DIAS - PENA
DISCIPLINAR APLICADA AO
MÉDICO - Dr. CARLOS
ALBERTO FERREIRA CRM/ES
Nº 1024.**

**O CONSELHO REGIONAL DE
MEDICINA DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso de
suas atribuições conferidas pela
Lei n.º 3.268/57 e regulamentada
pelo Decreto n.º 44.045/58, e em
conformidade com o **ACÓRDÃO**
de **02/12/2021**, extraído do
Processo Ético Profissional
CRM/ES Nº 031/2019, vem
executar a pena de **"SUSPENSÃO
DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
POR 30 (TRINTA) DIAS"**,
prevista na letra "d", do artigo 22
da mencionada lei ao médico
**CARLOS ALBERTO FERREIRA
CRM/ES Nº 1024**, que se dará
no período de **26/01/2022 a
25/02/2022**, por infração aos
artigos 17 e 91 do Código de
Ética Médica (Resolução CFM
nº1931/09). Este edital visa
executar a pena aplicada como
punição disciplinar devendo as
autoridades que dele tomar
conhecimento (e os médicos em
geral) fiscalizar a sua correta
observância.

Vitória, 25 de janeiro de 2022.

**Dr. FABRÍCIO OTÁVIO
GABURRO TEIXEIRA**
Presidente do CRM-ES